**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 005, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n°057/2015/GER CSC.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

| |
|---|
| NOME: Bruna Martins Bais |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 602 – Analista Técnico – Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| SALÁRIO BASE: 6.966,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10 de junho a 29 de junho de 2015. |

**SUBSTITUTO:**

| |
|---|
| NOME: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 602 – Analista Técnico – Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10 de junho a 29 de junho de 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ X ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído<br>(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído<br>(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado<br>(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de Junho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**
Gerente Geral do CAU/BR